



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.740/2021
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 07 de setembro do presente ano é feriado nacional, em comemoração a Independência do Brasil.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021.

Artigo 2.º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

Artigo 3.º - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 25 de agosto de 2021.

DOMINGOS MENTES LOPES
PREFEITO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 25/08/21 PUBLICADO
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria